



REGULAMENTO OFICIAL 5ª CAMINHADA INCLUSIVA 2026

5ª CAMINHADA INCLUSIVA – 2026

Tema: **Voz | Valor | Vitalidade**

Organização: Instituto AME e Clínica Dra. Alessandra Russo

1. SOBRE O EVENTO

1.1 Objetivo

A 5ª Caminhada Inclusiva tem como finalidade promover a inclusão da pessoa com deficiência, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer vínculos familiares e ampliar a conscientização social sobre respeito às diferenças.

A participação é aberta ao público, desde que realizada inscrição prévia e aceitação integral deste Regulamento.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIOS

Data: 25 de abril de 2026 (sábado)

Local: Parque Teresa Maia – Cotia/SP

Concentração: a partir das 9h

Largada prevista: por volta das 11h

Recomenda-se chegada com antecedência mínima de 1 hora para organização, retirada de informações e participação nas atividades iniciais.

Participantes que chegarem após a largada poderão não integrar o percurso oficial.

3. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O evento será realizado mesmo em caso de chuva leve ou clima nublado.

A organização poderá adiar, suspender ou cancelar o evento em situações que ofereçam risco à integridade dos participantes (tempestades, raios, ventos fortes, orientação da Defesa Civil ou autoridades competentes).



4. PARTICIPAÇÃO

- Evento aberto a todas as idades.
- Crianças devem estar acompanhadas por responsável legal.
- Pessoas com deficiência são responsáveis por seus equipamentos de mobilidade e apoio (cadeiras de rodas, muletas, aparelhos, etc.), bem como por acompanhante quando necessário.

A Caminhada não possui caráter competitivo.

5. PERCURSO

Distância aproximada: 800 metros

Duração média estimada: 10 a 15 minutos

Ritmo livre

A entrada será pela portaria principal do Parque Teresa Maia.

6. SEGURANÇA E ATENDIMENTO

Haverá suporte básico de primeiros socorros conforme estrutura disponibilizada pelo local do evento.

A supervisão de crianças é responsabilidade exclusiva dos pais ou responsáveis legais.

A organização não se responsabiliza por acidentes decorrentes de imprudência, descumprimento de orientações ou falta de supervisão.

7. KIT OFICIAL

Nesta edição haverá **um único modelo de Kit Oficial da 5ª Caminhada Inclusiva.**

7.1 Retirada

Datas e local de retirada serão divulgados nos canais oficiais do evento.

É obrigatória a conferência dos itens no momento da retirada.

Não serão aceitas trocas posteriores de tamanho ou reclamações sobre itens ausentes após o recebimento.



Kits não retirados dentro do prazo informado poderão ser redistribuídos.

8. MEDALHA

Ao final do percurso, crianças com deficiência receberão prioritariamente a medalha simbólica de participação, os demais participantes também poderão receber conforme disponibilidade.

9. USO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição, o participante autoriza o uso gratuito de sua imagem, voz e registro audiovisual para divulgação institucional do evento, em redes sociais, site, materiais promocionais e imprensa.

Caso não autorize, deverá comunicar formalmente à organização antes do evento.

10. CONDUCTA

Não será permitido:

- Portar materiais perigosos
- Realizar divulgação política, comercial ou promocional sem autorização prévia
- Praticar condutas que coloquem em risco a segurança do evento

A organização poderá retirar do evento qualquer participante que descumpra estas regras.

11. ALTERAÇÕES

A organização poderá alterar este regulamento a qualquer momento para melhor adequação operacional ou segurança do evento.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao se inscrever, o participante declara que:

1. Está apto para realizar atividade física leve.
2. Participa de forma voluntária e consciente dos riscos inerentes a eventos ao ar livre.
3. Isenta o Instituto AME, a Clínica Dra. Alessandra russo, bem como seus parceiros, apoiadores e voluntários de responsabilidade por danos decorrentes de imprudência, negligência pessoal ou descumprimento deste regulamento.
4. É responsável por seus pertences pessoais.
5. É responsável pela supervisão e segurança de crianças sob sua responsabilidade.
6. Autoriza atendimento de primeiros socorros em caso de necessidade durante o evento.
- 7.

A inscrição implica aceitação integral deste regulamento.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos